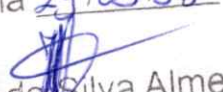


PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 84.139.633/0001-75

LEI Nº 422, DE 29 DE MAIO DE 2018.

Publicado no Mural da
Prefeitura Municipal de
Eldorado do Carajás
no dia 29/05/18


Jordão da Silva Almeida
Secretário de Administração
Portaria Nº 02/2017

**“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E
DENOMINAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL
DE ENSINO FUNDAMENTAL OGILVANISE
MOREIRA DE MOURA, NO MUNICÍPIO DE
ELDORADO DO CARAJÁS/PA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS...”**

O EXMO. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ELDORADO DO CARAJÁS,
ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica
do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Eldorado do Carajás aprovou e
ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada a Unidade de Ensino denominada Escola Municipal de Ensino
Fundamental “OGILVANISE MOREIRA DE MOURA”, situada na Rua Irmã Adelaide
Molinari, s/n, bairro Centro, núcleo Urbano do Km 02, Município de Eldorado do
Carajás/PA.

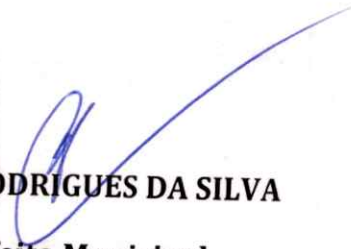
Art. 2º - A escola se destina a oferecer ensino de Educação Fundamental, visando o
atendimento a alunos da localidade e arredores.

Art. 3º - A unidade escolar será responsável por todos os atos referentes aos alunos
e funcionários, assim como todos os documentos que deverão ser assinados e
expedidos pela própria escola.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as
disposições em contrário.

Eldorado do Carajás/PA, 29 de maio de 2018.

PROTOCOLO	
"Poder Legislativo"	
Câmara Municipal de Eldorado dos	
Carajás - PA	
Nº do Protocolo	<u>073/2018</u>
Data	<u>05/06/18</u> Horas <u>10:21</u>
<u>Halbelice Sousa</u>	
Protocolista	


CÉLIO RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal